AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.925 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

"Dá denominação a Rua 82 localizada no bairro Estrela D'Alva IX, de Rua Nossa Senhora Aparecida em Luziânia-GO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de ***Rua Nossa Senhora Aparecida,*** a Rua 82, situada no bairro Parque Estrela D'Alva IX, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária